

# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

## REQUERIMENTO Nº 38/2024

JAPI-RN EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.


### SOCILITAÇÃO

Solicito da Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal competente, que providencie um ponto de abastecimento de água potável no assentamento Canoas, na cisterna do Pastor Edivan.

### JUSTIFICATIVA

São 7 famílias e mais de 20 pessoas que necessitam desta solicitação, pois o ponto de abastecimento mais próximo é de 3 km de distância das residências das famílias. O acesso ao abastecimento de água potável é intimamente relacionado ao direito fundamental do ser humano pois é um elemento essencial para sua sobrevivência.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Paulo de Araújo Pontes**  
Vereador

  
**Antônio Efraim da Costa**  
Chefe de Gabinete  
Matricula: 5703-2  
13.11.24